



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 1620/GAB/PMMN/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**“Nomeia novos membros para compor o
CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, Sr. Evandro Marques da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o art. 116, IV da Lei Orgânica do município.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no Regimento Interno, os membros a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Pela SEMDES – Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social: Yane Denize da Silva Cazal e Elaine Marques Batista dos Santos, Titular e Suplente respectivamente.
- b) Pela SEMED – Secretaria Municipal de Gestão em Educação: Rosilene Paiva dos Santos Botelho e Valéria dos Santos Almeida, Titular e Suplente respectivamente.
- c) Pela SEMUSA – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde: Ivone Souza Oliveira dos Santos e Andressa Fermino Gera, Titular e Suplente respectivamente.
- d) Pela SEGAFIN – Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças: Márcia Sobreira de Melo e Catiane C. K. Moreira, Titular e Suplente respectivamente.

II – Representantes de Organizações Civis:

- a) Pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Adima de Souza Ramos e Raquel Pereira da Assunção Moura, Titular e Suplente respectivamente.
- b) Pela Associação de Pais e alunos da Escola Maria de Abreu Bianco: Adriana Silvestre Vital e Eliana de Souza Eing, Titular e Suplente respectivamente.
- c) Pela 1ª Igreja Batista: Manoel Francisco Dias Neto e Maria Neuracy Lemos de Jesus, Titular e Suplente respectivamente.
- d) Pela Igreja Paroquia São José: Danieli Basseto Trevizan e Marcela Lorraine Leite Leal, Titular e Suplente respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 13 de Março de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal